

**SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIDESA/RARE -
2017/2018**

**“Monitoramento Biológico e Pesqueiro nas Reservas Extrativistas do
Pará”**

EDITAL Nº 013 / 2017

1 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A necessidade de se conhecer e avaliar a capacidade de suporte de determinado ecossistema e avaliar as relações socioeconômicas das populações humanas presentes, são fundamentais para a construção de ações e medidas que visem à ocupação e a exploração sustentável dos recursos provenientes destes ambientes, principalmente através da proposição de um manejo sustentável, defendido e explorado por diversos autores. Desta forma, esse projeto visa levantar informações relevantes da ecologia populacional e da biologia das “espécies-alvo” da pesca artesanal, apontada pela comunidade pesqueira tradicional de três RESEX Marinhas da costa paraense.

2 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Prover estudos bioecológicos de “espécies-alvo” em três Reservas Extrativistas Marinhas, visando à construção de indicadores de monitoramento, para fins de subsidiar um manejo, ordenamento sustentável e permanente dos recursos desse ecossistema paraense pelos próprios comunitários.

3 – DAS VAGAS

O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para 02 Bolsas de Iniciação Científica aos Acadêmicos de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade da Amazônia.

4 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar e-mail contendo os documentos necessários (a seguir) para: **maurotavares10@gmail.com** com o título/assunto: **Bolsista Monitoramento Pesqueiro.**



5- DOS PRAZOS

Envio dos documentos por e-mail: 05 a 07 de Setembro de 2017

Seleção e Entrevistas: 11 a 13 de Setembro 2017

Divulgação do resultado: 15 de Setembro de 2017

Período da bolsa: Setembro de 2017 a Fevereiro de 2019

6 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura Em Ciências Biológicas da UNAMA;
- b. Ter disponibilidade para viagens de campo aos fins de semana;
- c. Não estar vinculado a nenhum programa de bolsa da Capes, CNPq ou quaisquer outro tipo de bolsa de descontos e/ou créditos educativos, exceto FIES.
- d. Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- e. Demonstrar perfil e interesse em participar do Projeto a partir de entrevista realizada pela banca avaliadora.

7– DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SER ENVIADOS

- a) Curriculum Vitae no formato Lates
- b) Histórico Escolar (UNAMA) atualizado que contenha a média global.
- c) Ficha de inscrição (anexo)

8 – DA SELEÇÃO

- a. Banca de Seleção: A seleção será realizada por banca composta pelo Coordenador do Projeto, mais 01 (um) professor do curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade da Amazônia;
- b. Análise do histórico escolar: Será atribuída a pontuação registrada na media global do histórico, serão eliminados os candidatos com média inferior a 8.0 (oito);
- c. Curriculum Vitae: Serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez) ao Curriculum, levando em consideração, participação em projetos de pesquisa (preferencialmente na área ou similar), participação em eventos científicos, produção científica e outras atividades acadêmicas;
- d. Entrevista com os 6 primeiros selecionados;

- A pontuação final do candidato será a soma dos itens **b**, **c** e **d** da seleção.

9 – DA ADMISSÃO

- a) A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- b) Em caso de notas finais iguais, como critério de desempate, será utilizado o coeficiente de rendimento do histórico escolar, e certificado de participação em outros programas de bolsas da UNAMA.

10 – DA BOLSA

- a) A Bolsa de Iniciação científica será concedida através da FIDESA, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, durante o tempo de duração do projeto (18 meses);
- b) O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente (Banco do Brasil) através da FIDESA;
- c) A carga horária do bolsista será de pelo menos 08 (oito) horas semanais;
- d) As atividades exercidas pelos bolsistas não geram vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) O bolsista não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa;
- f) A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:
 - trancamento, reprovação ou cancelamento da matrícula;
 - solicitação do bolsista;
 - solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do bolsista;
 - descumprimento das atribuições e competências, após avaliação do coordenador do projeto;
 - existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;

11 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

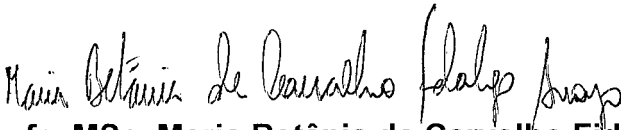
Cabe ao bolsista de iniciação científica:

- a) dedicar, no período de vigência da bolsa, 08 (oito) horas semanais às atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades indicado pelo coordenador do projeto;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a todos envolvidos no projeto e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- d) assinar Termo de Compromisso, cumprindo as metas estabelecidas pelo projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os pelos meios indicados pela coordenação do projeto;
- f) apresentar portfólio ou relatórios (parciais ou gerais) sempre que lhe for solicitado, cumprindo os prazos previstos;

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.
- b) Os casos omissos nesse Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Pró-Reitoria de Pós Graduação Pesquisa e Extensão da UNAMA

Belém, 05 de Setembro de 2017


Profa. MSc. Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Vice Reitora no Exercício da Reitoria

Maria Betânia Fidalgo Arroyo
Vice-Reitora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc:	Estado Civil: () 01 Casado () 02 Solteiro () 03 Divorciado () 05 Viúvo () 06 União estável	
Nacionalidade:		Município de Nasc:	
CPF:			
RG:		Órgão Exp.:	UF
Banco:		Agência:	Conta Bancária:
Rua:		Nº	Bairro:
CEP:		Município:	UF
Telefone :			
E-mail:			
Aceite do Aluno Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas neste Edital.			
_____ Pa , ____ / ____ 2017			
Aluno: _____			



